

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Pedrão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

**TERMO**

TERMO .....



## TERMO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica na área de Direito Público, visando a representação na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Pedrão-Bahia perante o Juízo, em qualquer instância, e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante aos Órgãos de controle.

**Favorecido:** JERONIMO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADO

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Fundamento legal:** art. 74, inciso III, alínea "c", c/c com o art. 6, inciso XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Pedrão – BA, 09 de janeiro de 2025.

**Jair Rodrigues Menezes.**  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO- BA  
CNPJ Nº 13.341.367/0001-10.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2025. **CONTRATO** nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedrão - Ba. **CONTRATADO:** JERONIMO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADO. **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica na área de Direito Público, visando a representação na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Pedrão-Bahia perante o Juízo, em qualquer instância, e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante aos Órgãos de controle. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR** para o período de vigência: R\$ 72.000,000 (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores; UNIDADE: 1. Câmara Municipal de Vereadores; ATIVIDADE: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara; ELEMENTO: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; FONTES: 1.500.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", c/c com o art. 6, inciso XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Pedrão – BA, 09 de janeiro de 2025.

**Jair Rodrigues Menezes.**  
Presidente da Câmara Municipal.